



Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 388/79

Em 11 de abril de 1979

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, usando /
de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Considerar o dia de amanhã, QUINTA-FEIRA /
SANTA, como ponto facultativo no Legislativo Piquetense.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos onze (11) /
dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove(
1979).


Prof.ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria

